



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 090 - Ano 2

12 junho, 2013 8:47

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº. 019/2013

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Ibema para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

CAPÍTULO I Das Diretrizes Gerais

Art. 1º. Fica estabelecido, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais e as específicas para a elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Ibema para o exercício financeiro de 2014, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias

Art. 2º. As diretrizes orçamentárias compreendem a seguinte estrutura:

- I -** Das Diretrizes Gerais;
- II -** Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III -** Das Receitas;
- IV -** Das Despesas;
- V -** Das Despesas com Pessoal;
- VI -** Da Gestão Patrimonial;
- VII -** Das Prioridades e Metas da Administração

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Pública Municipal;

- VIII -** Das Metas Fiscais;
- IX -** Dos Riscos Fiscais;
- X -** Do Orçamento da Administração Direta;
- XI -** Dos Fundos Especiais
- XII -** Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governamental; e

IV - operação especial: as despesas que não resultam em produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

12 junho, 2013 8:47



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.

Art. 4º. A proposta orçamentária discriminará a despesa por órgão, unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, das modalidades de aplicação e do elemento de despesa.

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Lucrativos;

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins

Multigovernamentais; e

II - Transferências a Instituições

III - Aplicações Diretas.

§ 4º - Os elementos de despesas, menor nível da classificação, deverão obedecer às codificações, títulos e especificações constantes do plano de conta estabelecido e atualizado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

Art. 5º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma atender os princípios da unidade e universalidade;

II - a origem das fontes de recursos que financiará o orçamento;

III - a demonstração da distribuição despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;

IV - a demonstração da previsão da despesa por função de governo;

V - a demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;

VI - a demonstração da previsão de aplicação de impostos e despesa na manutenção e desenvolvimento do Ensino, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;

VII - a demonstração da previsão dos recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de conformidade com a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de Dezembro de 2006;



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

VIII - a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

IX - a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

X - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar a regra ouro, conforme artigo 12, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, incluindo o orçamento fiscal e da seguridade social, compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas;

IV - Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções de governo;

V - Quadro demonstrativo da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI - Legislação da Receita;

VII - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

VIII - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 6 a 9 da Lei 4.320/64;

IX - Plano de aplicação dos fundos especiais;

X - Descrição sucinta da competência de cada unidade administrativa e respectiva legislação pertinente.

Art. 7º. O Orçamento Geral do Município



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

abrangerá:

I - Administração Direta

a) Poder Legislativo

b) Poder Executivo

1 - Unidades da Administração direta

2 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3 - Fundo Municipal de Saúde

4 - Fundo Municipal de Assistência Social

Parágrafo único - A estrutura do orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando as alterações previstas para o próximo exercício.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de novembro de 2013.

Art. 9º. O Poder Executivo explicitará no Projeto de Lei da proposta, o índice de inflação que poderá corrigir a previsão orçamentária.

CAPÍTULO III Das Receitas

Art. 10. Na estimativa das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2011 e 2012, da previsão do exercício de 2013 e da projeção para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Parágrafo Único - A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

Art. 11. A estimativa da renúncia de receita prevista no Anexo de Metas Fiscais deverá ser demonstrada através de anexo próprio, o seguinte:

I - A margem para concessão de renúncia de receita para os exercícios de 2014, 2015 e 2016;

II - O setor, programa e beneficiário da renúncia de receita;

III - A indicação dos tributos e contribuições que compõe a renúncia de receita;

IV - A forma de compensação da renúncia de receita.

Art. 12. No projeto de lei orçamentária, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior aos das despesas de capital.

Art. 13. O Poder Executivo aperfeiçoara a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV
Das Despesas

Art. 14. A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.

Art. 15. Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

despesas de custeio administrativo operacional e precatório judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único - A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA - Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 16. A proposta orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício, destinada ao atendimento de riscos fiscais como Despesas Judiciais Extraordinárias e outros passivos contingentes.

Art. 17. Durante a execução orçamentária os atos que resultarem na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa não prevista no orçamento exigir-se-á o seguinte:

I - estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o plano plurianual e com esta Lei.

Art. 18. As despesas correntes derivadas de leis ou atos administrativos, que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução, por um período superior a dois exercícios, deverão estar instruídas das exigências estabelecida no Inciso I do Artigo anterior, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa e acompanhada de comprovação de que não afetará as metas de resultados fiscais.

§ 1º. Será considerado aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado, que ultrapasse um período superior a dois exercícios.

§ 2º. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, do Artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000,



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

Art. 19. A Administração Direta do Município é autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo Municipal.

CAPÍTULO V
Da Despesa Com Pessoal

Art. 20. A Administração Direta obedecerá rigorosamente os limites estabelecidos para as despesas com pessoal, e as seguintes condições:

I - Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:

a) - conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;

b) - conceder gratificação a qualquer título;

c) - Aumento salarial, salvo se em decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;

d) - Criar cargo, emprego ou função;

e) - Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

f) - Preencher cargo público;

g) - Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

h) - Contratar horas extras;

i) - Conceder promoções e os avanços previstos no plano de carreira.

II - Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:

a) - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;

b) - exoneração dos servidores não estáveis;

c) - perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.

Art. 21. Os Poderes Legislativo e Executivo poderão conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionado as seguintes exigências:

I - comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Declaração expressa do ordenador de despesa de cada poder, que a projeção da despesa ao longo dos 12 (doze) meses não ultrapassará percentual de que trata o inciso anterior.

III - Demonstrativo da estimativa do impacto na previsão orçamentária nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, e a origem dos recursos para o custeio da despesa.

IV - se houver prévia dotação suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e,

12 junho, 2013 8:47



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

V - lei específica de iniciativa de cada poder;

Parágrafo Único - Exclui-se das exigências estabelecidas neste artigo, a despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei específica.

Art. 22. Os Poderes Legislativo e Executivo são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com autorização do Legislativo Municipal.

CAPÍTULO VI **Da Gestão Patrimonial**

Art. 23. As disponibilidades de caixa do Município, incluindo a administração direta e indireta, serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.

Art. 24. O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.

Art. 25. Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados no Relatório contido no Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO VII **Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal**

Art. 26. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Municipal para o exercício financeiro de 2014 são as especificadas no Anexo IV que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO VIII **Das Metas Fiscais**

Art. 27. Nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido no Anexo III da presente, relativo a Metas Fiscais, que compreenderá:

I - Demonstrativo I - Metas Anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

VI - Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

§ 1º - Os valores das metas fiscais devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2014 ao Legislativo Municipal.

§ 2º - Após a aprovação legislativa da previsão

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

orçamentária, o Anexo III que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultantes do comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 28. O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2014 e no mês de fevereiro de 2015, a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 29. Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:

I - redução na mesma proporção entre o previsto e a expectativa de receita, nas despesas e transferências, excluídas:

a) as de pessoal e seus encargos patronais;

b) ao pagamento dos serviços da dívida;

c) as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, assistência social, precatórios e serviços de utilidade pública);

d) as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;

e) das obras em andamento.

II - vedação de empenhos que se destinem a:

a) início de obras e instalações, inclusive as destinadas a conservação e adaptação de bens imóveis;

b) aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou doação;

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

c) aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;

d) abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;

e) demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.

§ 1º. As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.

§ 2º. No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

CAPÍTULO IX **Dos Riscos Fiscais**

Art. 30. As possíveis despesas contingenciais e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X **Do Orçamento da Administração Direta**

Art. 31. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Art. 32. O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 58.

Parágrafo único – Os repasses do Poder Executivo à Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 58.

Art. 33. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo:

I – Aplicar no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 53/2006;

Art. 34. Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovadas pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º – Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde – SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

§ 2º – As ações estratégicas de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, financiados com recursos do Ministério da Saúde, compreendidos o PSF – Programa Saúde da Família e outros que venham a ser criados pelo Ministério da Saúde, poderão ser executados através de entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos e condições estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.790, de 23 de março de 1999.



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Art. 35. A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicando-se no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações posteriores.

Art. 36. O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 37. O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 38. O Executivo Municipal poderá firmar termo de convênio com entidades que realizem ações, projetos e programas em parceria com o Município, mediante concessão de recursos financeiros a título de subvenções sociais, que atuam nas áreas de educação, saúde e assistência social, para atendimento de despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do artigo 12 e nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que atendam as seguintes exigências:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada;

II – possuam título de utilidade pública;

Assistência Social;

III – sejam cadastradas no Conselho Municipal de

IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

Art. 39. A transferência de recursos financeiros às entidades de caráter beneficentes, educacionais, comunitárias, assistenciais, culturais, esportivas, turísticas e associativas, a título de contribuição ou auxílio, inclusive de repasse financeiro a título de anuidade, deverá cumprir com as seguintes exigências:

I – Tenham diretoria eleita e com plenos direitos estatutários;

II – possuam título de utilidade pública;

III – não tenha finalidade lucrativa;

IV – atendam as exigências contidas em regulamento especial.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no artigo anterior, a concessão de recursos financeiros deverá ser autorizada por lei específica, bem como estar prevista dotação no orçamento anual ou através de créditos adicionais.

Art. 40. As autorizações para abertura de créditos suplementares na lei orçamentária anual serão estabelecidas em limites, podendo ser em percentuais ou em valores para cada poder, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, compreendendo o reforço de dotação, a criação de fontes de recursos, o remanejamento, transposição ou transferência de dotação de uns para outros órgãos, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

Art. 41. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 30 de julho do corrente ano, a



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

I – número e data do ajuizamento da ação originária;

II – número do precatório;

III – tipo da causa julgada;

IV – data da autuação do precatório;

V – nome do beneficiário;

VI – valor do precatório a ser pago;

VII – data do trânsito em julgado; e

VIII – número da vara ou comarca de origem.

CAPÍTULO XI
Dos Fundos Especiais

Art. 42. Os Fundos Municipais de que trata os itens 2 a 4 da alínea "b" do inciso I do Artigo 7º desta Lei, terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá plano de aplicação que explicitará:

I – As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;

II – As aplicações, onde serão discriminadas:
a) os projeto e atividades que serão desenvolvidas através do Fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;

III – Movimentação bancária em conta especial e vinculada ao respectivo Fundo e devidamente separada das demais contas mantidas pelo Executivo Municipal.

12 junho, 2013 8:47



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

CAPÍTULO XII
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 44. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal até a data de 15 de agosto de 2013, para compor o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município, nos termos da legislação pertinente e no limite estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 45. A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até a data de 30 de setembro de 2013, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único - As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;

II - estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;

III - sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.

Art. 46. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providências:



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

I - Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Desdobrará em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - Determinará o desdobramento da Despesa Orçamentária, de forma estabelecer o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 11 de junho de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes			
1.0.0.0.00.00.00	15.159.000,00	-	15.159.000,00
1.1.0.0.00.00.00	4.028.800,00	-	4.028.800,00
1.1.1.0.00.00.00	902.000,00	-	902.000,00
1.1.1.2.00.00.00	422.000,00	-	422.000,00
1.1.1.2.01.00.00	275.000,00	-	275.000,00
1.1.1.2.02.00.00	92.000,00	-	92.000,00
1.1.1.2.03.00.00	80.000,00	-	80.000,00
1.1.1.2.04.00.00	12.000,00	-	12.000,00
1.1.1.2.05.00.00	55.000,00	-	55.000,00
1.1.1.2.06.00.00	480.000,00	-	480.000,00
1.1.1.3.00.00.00	480.000,00	-	480.000,00
1.1.1.3.01.00.00	480.000,00	-	480.000,00
1.1.1.3.02.00.00	91.800,00	-	91.800,00
1.1.1.3.03.00.00	37.500,00	-	37.500,00
1.1.1.3.04.00.00	6.500,00	-	6.500,00
1.1.1.3.05.00.00	28.000,00	-	28.000,00
1.1.1.3.06.00.00	3.000,00	-	3.000,00
1.1.2.0.00.00.00	54.300,00	-	54.300,00
1.1.2.1.00.00.00	12.000,00	-	12.000,00
1.1.2.1.01.00.00	13.000,00	-	13.000,00
1.1.2.1.02.00.00	29.300,00	-	29.300,00
1.1.2.1.03.00.00	4.300,00	-	4.300,00
1.1.2.1.04.00.00	25.000,00	-	25.000,00
1.1.3.0.00.00.00	35.000,00	-	35.000,00
1.1.3.0.01.00.00	35.000,00	-	35.000,00
1.1.3.0.02.00.00	39.500,00	-	39.500,00
1.1.3.0.03.00.00	39.500,00	-	39.500,00
1.1.3.0.04.00.00	500,00	-	500,00
1.1.3.0.05.00.00	7.500,00	-	7.500,00
1.1.3.0.06.00.00	6.500,00	-	6.500,00
1.1.3.0.07.00.00	1.000,00	-	1.000,00
1.1.3.0.08.00.00	3.000,00	-	3.000,00
1.1.3.0.09.00.00	3.000,00	-	3.000,00
1.1.3.0.10.00.00	500,00	-	500,00
1.1.3.0.11.00.00	1.000,00	-	1.000,00
1.1.3.0.12.00.00	400,00	-	400,00
1.1.3.0.13.00.00	200,00	-	200,00
1.1.3.0.14.00.00	300,00	-	300,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	Direta	Indireta	Total
1.3.2.01.10.00.00	100,00	-	100,00
1.3.2.01.10.10.00	100,00	-	100,00
1.3.2.01.10.12.00	100,00	-	100,00
1.3.2.01.53.00.00	7.500,00	-	7.500,00
1.3.2.01.53.00.00	6.500,00	-	6.500,00
1.3.2.02.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.02.00.00.00	19.500,00	-	19.500,00
1.3.2.02.00.00.00	3.500,00	-	3.500,00
1.3.2.02.00.00.00	10.000,00	-	10.000,00
1.3.2.02.00.00.00	300,00	-	300,00
1.3.2.02.00.00.00	200,00	-	200,00
1.3.2.02.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.02.00.00.00	1.000,00	-	1.000,00
1.3.2.02.00.00.00	3.000,00	-	3.000,00
1.3.2.02.00.00.00	500,00	-	500,00
1.3.2.02.00.00.00	300,00	-	300,00
1.3.2.02.00.00.00	500,00	-	500,00
1.3.2.02.00.00.00	100,00	-	100,00
1.3.2.02.00.00.00	100,00	-	100,00
1.3.2.02.00.00.00	262.000,00	-	262.000,00
1.3.2.02.00.00.00	170.000,00	-	170.000,00
1.3.2.02.00.00.00	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.02.00.00.00	2.000,00	-	2.000,00
1.3.2.02.00.00.00	90.000,00	-	90.000,00
1.3.2.02.00.00.00	13.672.000,00	-	13.672.000,00
1.3.2.02.00.00.00	13.594.500,00	-	13.594.500,00
1.3.2.02.00.00.00	8.120.500,00	-	8.120.500,00
1.3.2.02.00.00.00	6.750.000,00	-	6.750.000,00
1.3.2.02.00.00.00	50.000,00	-	50.000,00
1.3.2.02.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00
1.3.2.02.00.00.00	100.000,00	-	100.000,00
1.3.2.02.00.00.00	423.000,00	-	423.000,00
1.3.2.02.00.00.00	390.000,00	-	390.000,00
1.3.2.02.00.00.00	160.000,00	-	160.000,00
1.3.2.02.00.00.00	230.000,00	-	230.000,00
1.3.2.02.00.00.00	33.000,00	-	33.000,00
1.3.2.02.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.02.00.00.00	5.000,00	-	5.000,00
1.3.2.02.00.00.00	23.000,00	-	23.000,00
1.3.2.02.00.00.00	140.000,00	-	140.000,00
1.3.2.02.00.00.00	140.000,00	-	140.000,00
1.3.2.02.00.00.00	55.000,00	-	55.000,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		Total
	Direta	Indireta	
1.7.2.1.34.99.01.00 FNAS - PTMC	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.1.34.99.02.00 FNAS - RORF	25.000,00	-	25.000,00
1.7.2.1.34.99.10.00 FNAS - PMSO-POFAM	20.000,00	-	20.000,00
1.7.2.1.34.99.11.00 FNAS - PVEIV	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.1.34.99.12.00 FNAS - RDS SVAS	10.000,00	-	10.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	190.000,00	-	190.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	310.000,00	-	310.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FINEE REFERENTES ADI	80.000,00	-	80.000,00
1.7.2.1.35.05.01.00 FNAE	80.000,00	-	80.000,00
1.7.2.1.35.05.02.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE REFERENTES ADI	40.000,00	-	40.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAC	22.500,00	-	22.500,00
1.7.2.1.36.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.1.39.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.1.39.02.00.00 ALÍQUID FUNDACIONAL DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - F	15.000,00	-	15.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	3.174.000,00	-	3.174.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	3.132.500,00	-	3.132.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	240.000,00	-	240.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00 COTA-PARTE DO ICMS SOBRE EXPORTAÇÃO	62.500,00	-	62.500,00
1.7.2.2.01.13.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO F	30.000,00	-	30.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	1.500,00	-	1.500,00
1.7.2.2.22.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PRO	40.000,00	-	40.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ESTADUAL	30.000,00	-	30.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00 ATENÇÃO FARMACÊUTICA	10.000,00	-	10.000,00
1.7.2.2.40.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIFUNDEAMENTAIS	2.300.000,00	-	2.300.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANU	77.500,00	-	77.500,00
1.7.2.4.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO S	75.000,00	-	75.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00 CONVÊNIO DEBEM - MULTAS DE TRÁNSITO	75.000,00	-	75.000,00
1.7.6.2.02.10.00.00 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	75.000,00	-	75.000,00
1.7.6.2.02.20.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	2.500,00	-	2.500,00
1.7.6.2.02.30.00.00 CONVÊNIO DEBEM - MULTAS DE TRÁNSITO	2.500,00	-	2.500,00
1.8.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.700,00	-	156.700,00
1.9.1.0.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	43.500,00	-	43.500,00
1.9.1.1.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE SOBRE A PROPRI	7.500,00	-	7.500,00
1.9.1.1.38.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	2.500,00	-	2.500,00
1.9.1.1.38.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DO IMPOSTO SOBRE A PRO	2.500,00	-	2.500,00
1.9.1.1.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERV	2.500,00	-	2.500,00
1.9.1.1.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DO IMPOSTO SOBRE SERV	2.500,00	-	2.500,00
1.9.1.1.88.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	1.500,00	-	1.500,00
1.9.1.1.88.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	1.500,00	-	1.500,00
1.9.1.1.88.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	-	1.000,00
1.9.1.1.88.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DE OUTROS TRIBUTOS	1.000,00	-	1.000,00
1.9.1.1.99.05.01.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DE TAXAS FOLIA EXERCÍ	500,00	-	500,00
1.9.1.1.99.05.02.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DE TAXAS FOLIA EXERCÍ	500,00	-	500,00

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Aprovados pelo Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		Total
	Direta	Indireta	
1.9.1.3.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DE TRIBUTOS	36.000,00	-	36.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DO IMPOSTO	25.000,00	-	25.000,00
1.9.1.3.11.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DO IMPOSTO	2.000,00	-	2.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DO IMPOSTO	2.000,00	-	2.000,00
1.9.1.3.13.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DO IMPOSTO	2.000,00	-	2.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DE OUTROS CONTRIB	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.3.98.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DE OUTROS CONTRIB	5.000,00	-	5.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DE TAXAS E	4.000,00	-	4.000,00
1.9.1.3.99.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DE TAXAS E	2.000,00	-	2.000,00
1.9.1.3.99.02.00.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DE TAXAS E	2.000,00	-	2.000,00
1.9.1.3.99.02.01.00 MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE DA DIV ATIVA DE TAXAS E	2.000,00	-	2.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA	113.200,00	-	113.200,00
1.9.3.1.00.00.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA TRIBUTÁRIA	113.200,00	-	113.200,00
1.9.3.1.11.01.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	40.000,00	-	40.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	40.000,00	-	40.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.500,00	-	2.500,00
1.9.3.1.13.01.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.500,00	-	2.500,00
1.9.3.1.98.00.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	60.000,00	-	60.000,00
1.9.3.1.98.01.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	60.000,00	-	60.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PBRINC	10.700,00	-	10.700,00
1.9.3.1.99.01.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PBRINC	10.700,00	-	10.700,00
1.9.3.1.99.01.01.00 R DIV AT OTX GERAL - P-POLICIA EX COR	6.000,00	-	6.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00 R DIV AT OTX GERAL - P-POLICIA EX COR	6.000,00	-	6.000,00
1.9.3.1.99.02.00.00 RECEITA DA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	4.700,00	-	4.700,00
1.9.3.1.99.02.01.00 R DIV AT OTX GERAL - P-SERVICOS EX COR	4.700,00	-	4.700,00
1.9.3.1.99.02.01.00 R DIV AT OTX GERAL - P-SERVICOS EX COR	4.700,00	-	4.700,00
Total das Receitas	15.159.000,00	-	15.159.000,00
Outras Receitas	-	-	60.000,00
Remanejo	-	-	10.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00 IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCI	10.000,00	-	10.000,00

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, Chuvas de Granizo e outras Situações de Calamidade Pública	65.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	65.000,00
SUBTOTAL	65.000,00	SUBTOTAL	65.000,00
TOTAL	65.000,00	TOTAL	65.000,00

FONTE: PM Ibema/Contabilidade.

NOTA EXPLICATIVA:


AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016	
	Valor Comete (a)	% PIB (b) (%)	Valor Comete (c)	% PIB (d) (%)	Valor Comete (e)	% PIB (f) (%)
Receitas Totais	12.284.200,00	12,284,20	14.000.000,00	14,000,00	14.000.000,00	14,000,00
Receitas Próprias (I)	11.122.000,00	11,122,00	13.846.700,00	13,846,70	13.846.700,00	13,846,70
Despesas Totais	11.124.000,00	11,124,00	14.000.000,00	14,000,00	14.000.000,00	14,000,00
Despesas Próprias (II)	11.124.000,00	11,124,00	14.000.000,00	14,000,00	14.000.000,00	14,000,00
Reserva de Contingência (III)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Outras Provisões (IV)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Outras Provisões (V)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (VI)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (VII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (VIII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (IX)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (X)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XI)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XIII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XIV)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XV)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XVI)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XVII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XVIII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XIX)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XX)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXI)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXIII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXIV)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXV)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXVI)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXVII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXVIII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXIX)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXX)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXXI)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXXII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXXIII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXXIV)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXXV)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXXVI)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXXVII)	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00	1.000.000,00	1,000,00
Reserva de Contingência (XXXVIII)	1.000.000,00	1,000,00				



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016


Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Recursos Totais	11.979.650,00	4,642	12.206.453,51	5,340	2.226.803,51	20,214
Recursos Próprios (I)	11.653.350,00	4,535	12.854.476,33	5,003	1.201.126,33	10,313
Despesas Totais	11.979.650,00	4,642	12.204.662,39	4,866	325.017,39	2,712
Despesa Primária (II)	11.286.650,00	4,258	12.075.517,39	4,699	488.867,39	4,322
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	66.700,00	0,024	778.959,91	0,300	712.259,91	1067,82
Resultado Monetário	800.000,00	0,117	688.838,52	0,264	389.838,52	32,756
Dívida Pública Consolidada	770.000,00	0,100	1.074.614,30	0,418	304.614,30	39,56
Dívida Consolidada Líquida	750.000,00	0,292	1.201.144,20	0,420	351.144,20	46,82

NOTA EXPLICATIVA:

AV. NEY EURSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016


Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM PLANOS DE TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013			2014		
	Valor	% PIB	% PIB	Valor	% PIB	% PIB	Valor	% PIB	% PIB	Valor	% PIB	% PIB
Recursos Totais	11.979.650,00	4,642	4,642	12.206.453,51	5,340	5,340	12.206.453,51	5,340	5,340	12.206.453,51	5,340	5,340
Recursos Próprios (I)	11.653.350,00	4,535	4,535	12.854.476,33	5,003	5,003	12.854.476,33	5,003	5,003	12.854.476,33	5,003	5,003
Despesas Totais	11.979.650,00	4,642	4,642	12.204.662,39	4,866	4,866	12.204.662,39	4,866	4,866	12.204.662,39	4,866	4,866
Despesa Primária (II)	11.286.650,00	4,258	4,258	12.075.517,39	4,699	4,699	12.075.517,39	4,699	4,699	12.075.517,39	4,699	4,699
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	66.700,00	0,024	0,024	778.959,91	0,300	0,300	778.959,91	0,300	0,300	778.959,91	0,300	0,300
Resultado Monetário	800.000,00	0,117	0,117	688.838,52	0,264	0,264	688.838,52	0,264	0,264	688.838,52	0,264	0,264
Dívida Pública Consolidada	770.000,00	0,100	0,100	1.074.614,30	0,418	0,418	1.074.614,30	0,418	0,418	1.074.614,30	0,418	0,418
Dívida Consolidada Líquida	750.000,00	0,292	0,292	1.201.144,20	0,420	0,420	1.201.144,20	0,420	0,420	1.201.144,20	0,420	0,420

NOTA EXPLICATIVA:

AV. NEY EURSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016


Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012		2011		2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio Capital	22.258.022,77	100,00	19.712.752,09	100,00	17.681.849,59	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	22.258.022,77	100,00	19.712.752,09	100,00	17.681.849,59	100,00

NOTA EXPLICATIVA:

AV. NEY EURSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016


Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

RS 1,00

RECORTES REALIZADAS			
	2012 (a)	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	31.550,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	31.550,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	19.570,19	4.681,76	-
DESPESAS DE CAPITAL	19.570,19	4.681,76	-
Investimentos	19.570,19	4.681,76	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2012 (g)=[(a)-(d)]	2011 (h)=[(b)-(e)]	2010 (i)=[(c)-(f)]
VALOR (III)	7.298,05	26.668,24	31.550,00

NOTA EXPLICATIVA:

AV. NEY EURSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

LRP, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a


RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			
FONTE: PM Ibema/Contabilidade			

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

Não houve movimentação no período 2014

7

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo III - Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2014


AMF - Demonstrativo VDBF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a) - (b)	(d) = (a) - (b) - (c) + (d) anterior
2013				
2014				
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

7

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo III - Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VDBF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00


EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a) - (b)	(d) = (a) - (b) - (c) + (d) anterior
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				

FONTE: PM Ibema/Contabilidade

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos.

7

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo III - Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

MODALIDADE	RENTUÁRIO	RENTUÁRIO DE RECEITA PRELUSTA		COMPENSAÇÃO
		2014	2015	
TRIBUTO				
IPFU	Donos beneficiários	10.000,00	12.000,00	13.500,00
TOTAL		10.000,00	12.000,00	13.500,00


NOTA EXPLICATIVA: A compensação será considerada na previsão da receita.

FONTE: PM Ibema/Contabilidade

NOTA EXPLICATIVA:

7

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO III - METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2014


LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2014


FONTE: PM Ibema/Contabilidade

NOTA EXPLICATIVA:

Não houve movimentação no período 2014



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
 Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
 Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31


PROGRAMA
 Gestão Legislativa Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


PROJETO
 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal
CÓDIGO DO PROJETO Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 303,83 m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 70.000,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 Câmara Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
 Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO
 Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31


PROGRAMA
 Gestão Legislativa Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
 Gestão da Câmara Municipal
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 656.000,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
 Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO
 Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
 Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122


PROGRAMA
 Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
 Gestão do Gabinete do Prefeito
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
 1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 282.000,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO
Defesa Nacional
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 5

SUBFUNÇÃO
Defesa Terrestre
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 153

PROGRAMA
Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Gestão da J.S.M. da Polícia Civil e Militar
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA** und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 46.000,00

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Planejamento

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 121

PROGRAMA
Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Gestão do Planejamento
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA** und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 97.000,00

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Reforma do Paço Municipal
CÓDIGO DO PROJETO Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 872,40 **UNIDADE DE MEDIDA** m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Gestão Administrativa e Financeira
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA** und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 988.000,00

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Controle Interno
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 124

PROGRAMA
Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Gestão do Controle Interno
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA** und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 46.000,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Previdência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 9

SUBFUNÇÃO
Previdência do Regime Estatutário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 272

PROGRAMA
Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Gestão de Aposentadorias e Pensões
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 7

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA** und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.000,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Refinanciamento da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 841

PROGRAMA
Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
Gestão da Dívida Pública Municipal
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA** und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 240.000,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.03.00

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO
Outros Encargos Especiais
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 846

PROGRAMA
Gestão do Executivo Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2000


TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
Gestão do PASEP
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO 1,00 **UNIDADE DE MEDIDA** und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 131.300,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria da Agricultura, Abast. e M.A.

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.04.00

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 20

SUBFUNÇÃO
Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 606


PROGRAMA
Desenvolvimento Rural
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
Gestão da Agricultura
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 8

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 161.400,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.00

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451


PROGRAMA
Desenvolvimento Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
Gestão da Iluminação Pública
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 47

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 300.000,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.00

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452


PROGRAMA
Desenvolvimento Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
Gestão de Serviços Urbanos
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 566.000,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.00

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782


PROGRAMA
Desenvolvimento Municipal
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
Gestão da Viação
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 10

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA
1,00 und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 808.500,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão da Secretaria de Saúde	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 12

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	1,00	UNIDADE DE MEDIDA	und
-------------------------------------	------	--------------------------	-----

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 54.500,00

9

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 29

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	1,00	UNIDADE DE MEDIDA	und
-------------------------------------	------	--------------------------	-----

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.057.500,00

9

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão do CISP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	1,00	UNIDADE DE MEDIDA	und
-------------------------------------	------	--------------------------	-----

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 100.000,00

9

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão do PAB Fixo	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 31

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	1,00	UNIDADE DE MEDIDA	und
-------------------------------------	------	--------------------------	-----

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 165.000,00

9

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 32

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 137.000,00

7

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão do Programa Saúde da Família	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 33

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 354.000,00

7

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 46

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 345.400,00

7

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão do Hospital Municipal	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 34

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 698.000,00

7

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo


Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Gestão da Vigilância Sanitária	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 35
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 47.500,00

7

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo


Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.00
FUNÇÃO Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10
SUBFUNÇÃO Vigilância Epidemiológica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305
PROGRAMA Saúde para Todos	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 6000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Gestão da Vigilância Epidemiológica	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 36
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 90.000,00

7

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo


Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Bem Estar Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência à Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243
PROGRAMA Gestão, operacionalização e modernização da Política de Assistência Social para consolidação do SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 41
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 103.000,00

7

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo


Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**


INICIAL


UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Bem Estar Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Gestão, operacionalização e modernização da Política de Assistência Social para consolidação do SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Gestão do Bem Estar Social	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
	R\$ 518.000,00


7


AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

 IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO <small>ADM 2013 / 2016</small>	
Prefeitura Municipal de Ibema - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2014 Dados Aprovados pelo Legislativo	
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Bem Estar Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Gestão, operacionalização e modernização da Política de Assistência Social para consolidação do SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Gestão das Conferências Municipais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 45
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.200,00	
7	
AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ <small>prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br</small>	

 IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO <small>ADM 2013 / 2016</small>	
Prefeitura Municipal de Ibema - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2014 Dados Aprovados pelo Legislativo	
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Gestão, operacionalização e modernização da Política de Assistência Social para consolidação do SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 42
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 210.000,00	
7	
AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ <small>prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br</small>	

 IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO <small>ADM 2013 / 2016</small>	
Prefeitura Municipal de Ibema - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2014 Dados Aprovados pelo Legislativo	
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Gestão, operacionalização e modernização da Política de Assistência Social para consolidação do SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 43
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.100,00	
7	
AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ <small>prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br</small>	

 IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO <small>ADM 2013 / 2016</small>	
Prefeitura Municipal de Ibema - PR Planejamento Orçamentário - LDO Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental 2014 Dados Aprovados pelo Legislativo	
Situação: Aprovado Fundamento Legal: 19 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei	
INICIAL	
UNIDADE EXECUTORA Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.00
FUNÇÃO Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 8
SUBFUNÇÃO Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA Gestão, operacionalização e modernização da Política de Assistência Social para consolidação do SUAS	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 7000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergências	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 44
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00	
7	
AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ <small>prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br</small>	



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.12.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243


PROGRAMA
Gestão e implementação da Política de atendimento à Criança e ao Adolescente na Assistência Social
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 45

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 168.900,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.12.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 243


PROGRAMA
Gestão e implementação da Política de atendimento à Criança e ao Adolescente na Assistência Social
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 46

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 24.000,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361


PROGRAMA
Educação Conhecer para Transformar
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
Gestão do Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 14

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 554.600,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361


PROGRAMA
Educação Conhecer para Transformar
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE
Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.077.500,00



AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Educação e Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Educação Conhecer para Transformar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 20

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 160.000,00

7

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Educação e Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361
PROGRAMA Educação Conhecer para Transformar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão do Transporte Escolar	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 406.000,00

7

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Educação e Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Ensino Superior	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364
PROGRAMA Educação Conhecer para Transformar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 65.000,00

7

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Educação e Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA Educação Conhecer para Transformar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


ATIVIDADE Gestão da Educação Infantil	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 275.600,00

7

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo


Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	
Secretaria de Educação e Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
Educação Conhecer para Transformar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Gestão do FUNDEB - Educação Infantil	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 17
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 1.157.000,00	

f

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo


Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	
Secretaria de Educação e Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365
PROGRAMA	
Educação Conhecer para Transformar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Gestão da Merenda Escolar da Educação Infantil	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 48
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 170.000,00	

f

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo


Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	
Secretaria de Educação e Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação de Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 366
PROGRAMA	
Educação Conhecer para Transformar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Gestão do FUNDEB - Educação de Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 18
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 24.500,00	

f

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
 Planejamento Orçamentário - LDO
 Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
 2014
 Dados Aprovados pelo Legislativo


Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA	
Secretaria de Educação e Cultura	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.00
FUNÇÃO	
Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12
SUBFUNÇÃO	
Educação Especial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 367
PROGRAMA	
Educação Conhecer para Transformar	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 8000
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	
Gestão do FUNDEB - Educação Especial	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 19
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 48.500,00	

f

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Refinanciamento da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 841

PROGRAMA
Educação Conhecer para Transformar

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
Gestão da Dívida Pública Municipal - Educação


CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 160.000,00

[Assinatura]

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.00

FUNÇÃO
Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 391

PROGRAMA
Resgate Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Reforma do Centro Cultural


CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
891,00	m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 39.800,00

[Assinatura]

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.00

FUNÇÃO
Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
Resgate Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Gestão da Cultura


CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 113.000,00

[Assinatura]

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo IV - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2014
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: **Aprovado** Fundamento Legal: **19** Data: **11/06/2013** Tipo: **Lei**

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Educação e Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.00

FUNÇÃO
Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO
Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA
Resgate Cultural

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Gestão da Biblioteca Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 33.200,00

[Assinatura]

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

12 junho, 2013 8:47



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI 020/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio para cessão de servidor e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com o objetivo de ceder um servidor público municipal efetivo para Comarca de Catanduvas - PR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 11 de junho de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 021/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2010 a 2013.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2010 a 2013, instituído pela Lei Municipal n.º 028, datada de 28 de julho de 2009, as ações governamentais constantes do Anexo I – Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 11 de junho de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Plano Plurianual
PPA 2010 à 2013
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 21 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05
FUNÇÃO	Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782
PROGRAMA	Abrindo Caminhos
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5000

AÇÕES

PROJETO

Aquisição de Equipamentos Rodoviários

CÓDIGO DO PROJETO	Nº 76
-------------------	-------

META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
2,00	und				
META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
				2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	TOTAL C.F.
				590.000,00	590.000,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Plano Plurianual
PPA 2010 à 2013
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 21 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei
UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05
FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451
PROGRAMA	Construindo o Futuro
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 5001

AÇÕES

PROJETO


Recapeamento de Vias Urbanas

CÓDIGO DO PROJETO	Nº 75
-------------------	-------

META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
2.939,00	m				
META POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	META PPA
				2.939,00	2.939,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	2010	2011	2012	2013	TOTAL C.F.
				600.000,00	600.000,00

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Plano Plurianual
PPA 2010 à 2013
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 21 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA
Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.11

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 244


PROGRAMA
Desenvolvimento Social
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7000

AÇÕES


PROJETO
Aquisição de Veículo para o FMAS
CÓDIGO DO PROJETO Nº 77

META FÍSICA					UNIDADE DE MEDIDA
QUANTIDADE TOTAL					und
1,00					und
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
			1,00	1,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL					TOTAL C.F.
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
			40.962,93	40.962,93	



AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 022/2013


SÚMULA: Dispõe sobre a 1ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica incluída na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2013, instituída pela Lei Municipal n.º 027, datada de 02 de agosto de 2012, as ações governamentais constante do Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 11 de junho de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
 Prefeito

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
2013
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 22 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.00

FUNÇÃO
Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 26

SUBFUNÇÃO
Transporte Rodoviário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 782


PROGRAMA
Abrindo Caminhos
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS


PROJETO
Aquisição de Equipamentos Rodoviários
CÓDIGO DO PROJETO Nº 76

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
2,00		und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 590.000,00	



AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.ibema.pr.gov.br



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
2013
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 22 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.00

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Infra-Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451


PROGRAMA
Construindo o Futuro
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Recapamento de Vias Urbanas
CÓDIGO DO PROJETO Nº 75

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
2.939,00		m

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	
R\$ 600.000,00	



AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br - www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
2013
Dados Aprovados pelo Legislativo

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 22 Data: 11/06/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.11.00

FUNÇÃO

Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 8

SUBFUNÇÃO

Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 244

PROGRAMA

Desenvolvimento Social

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Aquisição de Veículo para o FMAS

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 77

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 40.962,93

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 1.230.962,93

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 023/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A - FOMENTO PARANÁ.

A Câmara Municipal de IBEMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PARANÁ, operações de crédito, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A - FOMENTO PARANÁ.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na aquisição dos seguintes bens e/ou equipamentos:

I - Aquisição de Equipamentos Rodoviários - Pá Carregadeira;

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A. - FOMENTO PARANÁ, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal,

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. - FOMENTO PARANÁ, mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de financiamento de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo realizará processo licitatório para aquisição das máquinas e equipamentos a serem financiados.

Parágrafo único - Realizado processo licitatório pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência - SEAP, sob a forma de registro de preço, o Município, desde que seja participante, deverá adquirir os bens somente através deste certame.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 11 de junho de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 024/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A, operações de crédito, até o limite de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I - Pavimentação de vias urbanas;
II - Aquisição de equipamentos rodoviários - Rolo Compactador.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 11 de junho de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 025/2013

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBEMA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO
02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
15.451.5001.1.075 - Recapeamento de Vias Urbanas

4.4.90.51.00/611 - Obras e Instalações.....	R\$ 600.000,00
26.782.5000.1.076 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00/612 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 240.000,00
4.4.90.52.00/613 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 350.000,00
T o t a l	R\$ 1.190.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, inciso: IV - o produto de operações de crédito autorizadas, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado a seguir:

IV - Produto de Operações de Crédito Autorizadas

Fonte	Descrição	Valor R\$
611	AFPR - SFM - Recapeamento Asfáltico	600.000,00
612	AFPR - SFM - Equip. Rodoviário - Rolo Compactador	240.000,00
613	AFPR - PROMAP - Equip. Rodoviário - Pá Carregadeira	350.000,00
Total das Operações de Crédito Autorizadas		1.190.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 11 de junho de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 026/2013

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 278.947,17 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.3000.1.007 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração

4.4.90.52.00/03501 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.303,13
4.4.90.52.00/01501 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira	
3.3.90.39.00/03504 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 6.465,90
3.3.90.39.00/03510 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 4.123,09
3.3.90.39.00/03511 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 3.102,86
02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 15.452.5001.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00/03713 - Material de Consumo.....	R\$ 2.981,27
3.3.90.39.00/03512 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 27.991,43
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00/03107 - Material de Consumo.....	R\$ 3.232,32
12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00/03101 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 1.074,82
3.1.90.11.00/03102 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 10,74
12.361.8000.1.031 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00/03105 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.038,54
4.4.90.52.00/01105 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 200,00
12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil	
4.4.20.93.00/03127 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 22.877,12



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00/03371 - Material de Consumo.....	R\$ 3.957,55
3.3.90.39.00/03495 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 6.079,79
3.3.90.30.00/03497 - Material de Consumo.....	R\$ 7.089,35
10.301.6000.2.032 - Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00/03495 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 22.535,01
3.3.90.30.00/03495 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00/03496 - Material de Consumo.....	R\$ 67,65
3.3.90.30.00/01496 - Material de Consumo.....	R\$ 50,00
10.301.6000.1.044 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o F.M.S.	
4.4.90.52.00/03497 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00/03498 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 9.048,16
02. - PODER EXECUTIVO 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.7000.1.077 - Aquisição de Veículo para o FMS	
4.4.90.52.00/03724 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 40.962,93
08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00/03718 - Material de Consumo.....	R\$ 5.619,74
3.3.90.30.00/03737 - Material de Consumo.....	R\$ 22.126,61
3.3.90.33.00/03737 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00/03737 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00/03738 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 4.569,84
3.3.90.39.00/03738 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00/03738 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00/03756 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00/03756 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.959,84
08.244.7000.2.043 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial	
3.3.90.30.00/03720 - Material de Consumo.....	R\$ 17.479,48
3.3.90.33.00/03720 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00/03720 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 4.500,00
T o t a l	R\$ 278.947,17

Art. 2º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.3000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00/000 (030) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$ 200.000,00
--	----------------



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

28.841.3002.0.001 – Gestão da Dívida Pública Municipal
3.2.90.21.00/000 (037) – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 10.000,00
4.6.90.71.00/000 (038) – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 65.000,00

02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação
3.3.90.30.00/000 (083) – Material de Consumo R\$ 100.000,00

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00/103 (117) – Material de Consumo R\$ 20.000,00

12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil
3.3.90.30.00/103 (142) – Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00/303 (194) – Material de Consumo R\$ 40.000,00

10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal
3.3.90.30.00/303 (230) – Material de Consumo R\$ 40.000,00

02.12 – FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.7001.6.045 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente, Jovem e sua Família
3.3.90.30.00/000 (272) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

T o t a l R\$ 510.000,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II – os provenientes de excesso de arrecadação; e III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
101	Fundeb 60%	1.074,82
102	Fundeb 40%	10,74
105	Alienação de Ativos da Educação	2.038,54
107	Salário Educação	3.232,32
127	Convênio - Construção Escola Educação Infantil	22.877,12
371	Atenção Primária em Saúde Estadual	3.957,55
495	Atenção Básica	38.614,80
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	67,65
497	Vigilância em Saúde	17.089,35

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

498	Assistência Farmacêutica	9.048,16
501	Receitas de Aliações de Ativos	9.303,13
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	6.465,90
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.123,09
511	Taxas - Prestação de Serviços	3.102,86
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	27.991,43
713	Multas de Trânsito - Convênio 10/2004	2.981,27
718	FNAS/PBF	5.619,74
720	FNAS/PTMC	24.979,48
724	FNAS/IGDEF	40.962,93
737	FNAS/PRO-JOVEM	35.126,61
738	FNAS/PBVII	11.069,84
756	FNAS/IGD/SUAS	7.959,84
Total do Superávit Financeiro		277.697,17

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	200,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50,00
501	Receitas de Aliações de Ativos	1.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		1.250,00

Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

02. – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E M.A.

20.601.4000.1.010 – Aquisição de Trator de Pneus
4.4.90.52.00/000 (043) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 132.500,00

20.601.4000.1.011 – Aquisição de Implementos Agrícolas
4.4.90.52.00/000 (044) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 34.500,00

02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

15.451.5001.1.023 – Ampliação da Rede de Galerias Fluviais
4.4.90.51.00/000 (055) – Obras e Instalações R\$ 110.000,00

15.451.5001.1.027 – Cobertura Asfáltica em Pedras Irregulares
4.4.90.51.00/000 (056) – Obras e Instalações R\$ 75.000,00

15.451.5001.1.028 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00/000 (058) – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

15.451.5001.1.029 – Pavimentação Polidétrica de Vias Urbanas
4.4.90.51.00/000 (061) – Obras e Instalações R\$ 9.600,00

15.451.5001.1.030 – Urbanizar Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00/000 (063) – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

26.782.5000.1.022 – Calçamento Polidétrico em Estradas Rurais
4.4.90.51.00/000 (078) – Obras e Instalações R\$ 60.000,00

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.8001.2.023 – Gestão da Cultura
3.3.90.39.00/000 (168) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 28.400,00

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.6000.1.051 – Aquisição de Clínica Odontomóvel
4.4.90.52.00/303 (189) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Total das Anulações R\$ 510.000,00

T o t a l R\$ 788.947,17

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 11 de junho de 2013.

ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 099/2013

SUMULA: Exonera servidora nomeada para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências

ANTÔNIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonera a pedido a partir desta data, a servidora **ROSEMERI ALVES FRANÇA** portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.361.109-1 SSP-PR**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Endemias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 11 de junho de 2013.

Antonio Borges Rabel
Prefeito

AV. NEY EURISON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

12 junho, 2013 8:47



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que reabriu prazo do Edital 022/2013, na modalidade Tomada de Preços, visando a Aquisição de Materiais Esportivos e Materiais para Premiações, para o Departamento de Esportes do Município, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 28/06/2013

Horário: 09:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 11 de junho de 2013.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Indianara Machado dos Santos - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chapeação, Funilaria e Pintura, para Reforma de Veículos da Linha Leve da Frota do Município, sendo: **LOTE 01: Citroen C-4 Pallas**, **LOTE 02: Toyota Bandeirantes**, **LOTE 03: Fiat Uno**, **LOTE 04: Fiat Uno**.

VALOR: R\$ 17.977,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@ibema.pr.gov.br www.ibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br